



**Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014**

**RESOLUÇÃO CMI Nº 004/2025**

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMI/LS para o mandato relativo ao triênio 2023/2026.

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária de número 107/2025, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor a Mesa Diretora com os seguintes membros:

I – Oliviane Laís Almeida – Representante da Sociedade Civil – Presidente;

II – Pedro Henrique Sacramento Carneiro – Representante Governamental – Vice-Presidente;

III – Ana Paula Chaia Martins – Representante da Sociedade Civil – 1º Secretário;

IV – Elisângela Santos Casasanta – Representante Governamental – 2º Secretário.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de fevereiro de 2025.

**Oliviane Laís Almeida**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso